

Decreto Nº 2595 - de 17 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.806,84 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1757, 28 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.806,84 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	2.806,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.806,84
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.806,84
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.806,84

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.806,84**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	2.806,84
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.806,84
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.806,84
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.806,84

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 2.806,84**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Março de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59